



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.368, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS**, nomeado pelo Decreto nº 3.181, de 18 de outubro de 2019, os membros abaixo nomeados:

- Representantes da Estratégia de Saúde da Família:

Titular: **Amanda Carolina Garcia Oliveira Ricardo**, em substituição a Seloí da Rosa Weber Galindo;

Suplente: **Juliana Silva Ferreira**, em substituição a Natália Posterli Batista Zuhl;

- Representantes da Unidade Básica de Saúde (Centro de Especialidades):

Titular: **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, em substituição a Gilmaria Regina Dacampo;

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção à Saúde da Mulher):

Suplente: **Seloí Weber Galindo**, em substituição a Amanda Carolina Garcia Oliveira Ricardo;

- Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal:

Titular: **Nayany Aparecida de Souza Aires**, em substituição a Raquel Martins Andrade Azzolini Leal;

- Representantes do NASF:

Suplente: **Renata da Silva Cruz**, em substituição a Fransiely Neckel Botega;

- Representantes da CCIH:

Titular: **Juliane Franzen**, em substituição a Luana Alves Capilé.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal